

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 24 de junho de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4593

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.979 (Tomar-se sem efeito o decreto nº 2.794/2025)Pág. 3
DECRETO Nº 2.987 (Altera dispositivos do decreto nº 2.867/25)....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde, sine-die, licença paternidade, licença nojo e exonerações).....Pág. 4 - 7
ERRATA (Portaria nº. 3.076/2025)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025.008 SESAU.PMA....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO (Distrito de contrato).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.979, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Tornar-se sem efeito o DECRETO Nº 2.794 de 14 de MARÇO de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII, da Lei nº942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar-se sem efeito o Decreto nº DECRETO Nº 2.794 de 14 de MARÇO de 2025, publicado no DOM nº 4530 edição de 18 de março de 2025, que "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE JUNHO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 2.987, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 2.867, de 10 de abril de 2025, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Hugo Fernando de Souza Atayde	29.921.656./0001-29	Gabinete do Vice-Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Ademi Eladio de Alencar	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Arlindo Penha da Silva	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Arlindo Penha da Silva	45.189.252/0001-49	Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - FUNDESPA
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Francilda Pereira Da Silva	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Francilda Pereira Da Silva	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Francilda Pereira Da Silva	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Breno Mesquita da Rosa	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
José Orlando Paulino de Sousa	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Alexandre César Santos Gomes	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Rui Begot da Rocha	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Adriana Emília de Rezende Cardoso	52.411.666/0001-36	Ouidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Fabio Rogério Moura Montalvão das Neves	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Fabio Rogério Moura Montalvão das Neves	19.345.102/0001-77	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Renata Das Dores Natividade	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Fabio Luiz Pereira Pantoja	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Raul Victor Raiol Vicente	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Elton de Oliveira Martins Maia	59.269.736/0001-02	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE
Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU
Livia Maria Araujo Noronha de Oliveira	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SECDH
Mario Jorge Santos Pinheiro	55.145.993/0001-81	Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary
João Elton Silva Nunes	60.147.578/0001-05	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA
Filippe Burlamaqui Bastos	59.910.515/0001-71	Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas SEMC+
Pedro Augusto Canto Salgado	60.055.789/0001-00	Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELTUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.867, de 10 de abril de 2025

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 24 DE JUNHO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 3.215, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ANTONIA REIS DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 7547-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.216, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula funcional nº. 35609-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.217, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE OEIRAS SOUSA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.218, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 27870-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.219, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANIEL FERREIRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33630-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.220, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUBENICE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37601-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.221, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANE FABRICIA LOPES DOS REIS, matrícula funcional nº. 25053-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.222, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA, matrícula funcional nº. 24168-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 10 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.223, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.224, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº. 29230-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 03 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.225, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANGELICA POTIGUARA DOS SANTOS ROCHA, matrícula funcional nº. 31253-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de junho a 07 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.226, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VICTOR ANDRE FADUL SOARES PINTO, matrícula funcional nº. 46677-8, ocupante do cargo de Médico, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 31 de março a 25 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.227, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA PESSOA DE LIMA, matrícula funcional nº. 18692-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de abril a 10 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.228, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALEXANDRA CORREA DIAS DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 23709-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril a 15 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.229, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NELY SORAYA BAHIA SOUZA, matrícula funcional nº. 37889-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 27 de maio a 24 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.230, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença por acidente em serviço, no período de 06 de junho a 04 de setembro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.231, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal TONY RICARDO CARVALHO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16999-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença por acidente em serviço, no período de 06 de junho a 02 de outubro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.232, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCUS VINICIUS RIBEIRO FERRAZ, matrícula funcional nº. 60993-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal / Vigia, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 3.064, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.233, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SAMANTA SILVA DAS CHAGAS, matrícula funcional nº. 67697-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 3.064, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.234 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUCAS SACRAMENTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 46343-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal / Gari, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 18 de junho à 17 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.237, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KELIANE LOPES DE SOUSA, matrícula funcional nº.34771-0/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-02, lotada na Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.239, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença nojo ao servidor municipal RONALDO CORREA DA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº. 4658-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de sua mãe, no período de 14 à 21 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.240 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SILAS DA CRUZ COELHO, matrícula funcional nº. 34134-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 18 de junho à 17 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.242, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELLEN GABRIELE LEMOS BEGOT, matrícula funcional nº. 66286-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.243, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FABRICIO TAUA PANTOJA, matrícula funcional nº. 66678-5/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.244, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GIRLENE SANCHES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 66281-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 3.076, de 10 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 4586, de 11 de junho de 2025.

ONDE-SE LÊ:

"07 (sete) dias de licença paternidade, no período de 01 à 07 de junho de 2025".

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 01 à 30 de junho de 2025".

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 004/2022-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122, ao lado do Posto Iccar, Bairro: Centro

CONTRATADO: firmado com POSTO ICCAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.280.133/0001-94, com sede na Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Bairro: Nova Marambaia, Belém/PA, CEP 66630-505, neste ato representada por seu procurador MURILO LACORTE DE ARAÚJO,

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão de elemento de despesa de exercício anterior (DEA), o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a locação do espaço para funcionamento do EDIFÍCIO SEDE SEMCAT/CADÚNICO.. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339092 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390929900 – Outras Despesas de Exercício Anteriores

FONTE: 10000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem à data de 06 de janeiro de 2025

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.410.394/0001-30 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto deste instrumento é a celebração do 1º termo aditivo de prazo para utilização de saldo referente ao contrato 023/2024, no valor de R\$525.710,26, contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, para atender a Rede Municipal de Ensino – RME de Ananindeua/PA.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 023/2024-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 06/04/2025 e encerra em 06/04/2026.

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 023/2024-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato, (CONTRATANTE) e Geovane Ferreira da Silva (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025.008 SESA.U.PMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.156/2024 – SESA.U.PMA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU 192) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA".

DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/06/2025.
DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 27/06/2025.
HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO: 09h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br,
www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes

Ananindeua/PA, 23 de junho de 2025.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 011/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA NA TRAVESSA BEIRA RIO E RUA MOCAJATUBA – NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO REINÍCIO DOS SERVIÇOS: O contrato paralisado em 29 de abril de 2024, será reiniciado a partir desta data, passando a vigorar a data de 31 de agosto de 2025, como o novo prazo final contratual. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados os 95 (noventa e cinco) dias (corridos) paralisados, considerando o interregno entre a data da paralisação (29 de abril de 2024) e a do término da vigência contratual (04 de agosto de 2024). ACRÉSCIMOS: As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-105.659,70 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), o que corresponde a 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor originalmente contratado. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com os acréscimos ora firmados, o valor contratual que era de R\$-426.563,20 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), passa para R\$-532.222,90 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional programática: 17.512.0010.2.398

Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 15000000
Valor: R\$-105.659,70

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
CLEBER PACHECO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 206.16001.2023.PMA.SESA.U, referente servidor (a) ELTON DA SILVA BARROS, publicado no D.O.M. nº 4585- Edição, de 10/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 23 de Junho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA